



ATA Nro. 13/2020

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 21-08-2020

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa. O vereador Carlos Nuno Alves Duarte esteve ausente por se encontrar de férias. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que deu entrada no Ministério Público uma queixa-crime contra um cidadão de Sardoal por difamação nas redes sociais. Os queixosos são Miguel Borges como presidente, e os vereadores Jorge Gaspar e Pedro Rosa. -----

Dando continuidade, o senhor Presidente referiu que na última reunião o vereador Carlos Duarte pôs em causa a segurança rodoviária em duas zonas do nosso concelho, onde foram feitas melhorias ao nível da sinalização, tendo respondido que tal não era verdade, as mesmas estavam de acordo com o exigido. Mesmo assim foi publicado numa rede social um post, que imagina que seja do Partido Socialista do Sardoal, onde é criticada a segurança dos referidos locais, tendo o vereador Pedro Duque confirmado tal situação. Assim e, para que não hajam dúvidas, o presidente Miguel Borges apresentou dois filmes, onde se pode constatar que não existe insegurança e que está tudo de acordo com as regras de trânsito, reforçando que os trabalhos foram prestados por uma empresa experiente nesta área, afirmando ainda que nestes locais nunca existiram quaisquer acidentes e mesmo assim a sinalização foi reforçada. -----

O senhor Presidente perguntou ainda ao vereador Pedro Duque, sobre o que foi publicado na mesma página, relativamente ao custo da retirada da grua pago pelo Município, se o mesmo sabia qual foi o custo que o Município pagou.-----

O vereador Pedro Duque referiu que, na altura, se recorda que, em reunião de Câmara foi dito que, caso fosse necessário, seria contratada uma empresa para a retirada da mesma, tendo ficado com a ideia que os custos seriam assumidos pelo município. O Presidente respondeu que o município não suportou qualquer custo com esse procedimento, reforçando que a retirada da grua custou zero euros aos Sardoalenses, sendo uma enorme falsidade. -----

O Presidente referiu ainda que, em caso de dúvidas, sobre se município teria suportado alguns custos com a retirada da mesma, poderiam ter feito um requerimento a perguntar sobre os custos assumidos, tal como o fizeram e bem, noutras circunstâncias, tais como no âmbito COVID_19, sendo uma tremenda irresponsabilidade ao terem feito a referida publicação na página do Facebook. -----

O vereador Pedro Duque, disse que não terá nenhum problema em se retratar no caso de as contas confirmarem que não houve qualquer custo. -----

O vereador Pedro Duque frisou ainda, que referente à sinalização, apenas o que está em causa, para os vereadores do Partido Socialista são pormenores. O Senhor Presidente insistiu em dizer que não há necessidade de dar uma imagem de insegurança onde ela não existe. -----

O vereador Pedro Duque quis ainda saber se a Rua do Cabeço, em Mogão Cimeiro, iria ser intervencionada, tendo sido respondido pelo Vice-Presidente que sim. Referiu ainda que gostaria de saber qual o ponto a situação em relação às obras da escola, sabendo que tal situação não implica o arranque do novo ano letivo e também relativamente às obras da piscina, se a mesma ainda iria reabrir este ano. E para finalizar, saber qual o ponto da situação sobre as pré-inscrições de crianças para a creche. Antes de o senhor Presidente lhe responder, perguntou se podia apresentar uma declaração política, a qual se transcreve: -----

*“O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, aproveitou recentemente as redes sociais para criticar os eleitos do Partido Socialista, com a já habitual incidência no Presidente da Junta de Freguesia de Sardoal, pela alegada falta de debate ou discussão relativamente ao projeto de criação do parque de negócios de Andreus. Alegava na ocasião que somente se terão limitado a abster sem disso dar qualquer justificação. -----
Pois bem, e para que conste, é de referir que se o Sr. Presidente tivesse qualquer interesse na discussão deste tema, não o teria ocultado aos vereadores eleitos pelo P.S.*

até à data de 31 de julho, data em que receberam a ordem de trabalhos da Reunião que iria ter lugar em 03 de agosto de 2020. Isto quando, dois dias antes, em 29 de julho havia ocorrido uma reunião do executivo. -----

Como é do conhecimento generalizado, o espaço para o qual o Executivo agora veio a apresentar a proposta de criação de um Parque Empresarial, já havia sido sugerido por diversas ocasiões pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista para a criação de uma urbanização por forma a por ao dispor da população, mais espaços urbanizáveis, cuja escassez é evidente no Concelho de Sardoal. -----

E nesse sentido, consecutivamente foi sendo solicitado o ponto da situação, relativamente ao estudo que, entretanto, nos haviam referido, estar a ser lavado a cabo para aquele espaço. -----

Não está em causa a pertinência e a validade do projeto agora apresentado pelo Executivo, tanto mais que os eleitos pelo P.S. tanto na Câmara, como na Assembleia Municipal, abstiveram-se, viabilizando, desta forma a prossecução do processo de candidatura reiterando os votos para o maior dos sucessos desta medida. -----

O que importa aqui discutir, é sim a falta de lealdade institucional demonstrada pelo Executivo PSD para com os vereadores eleitos pelo PS, uma vez que, tendo-se realizado uma reunião do executivo em 29 de julho, onde nada foi dito acerca deste assunto, acrescido do facto de o Sr. Vice-Presidente ter referido, de forma espontânea e sem que nada o justificasse, que “nenhum ponto deixou de vir a esta reunião, pelo facto de o Sr. Presidente não estar presente....”. -----

Então com é que ficamos?... O Executivo do PSD somente teve conhecimento do aviso CENTRO-23-2020-50, após o dia 29 de julho, mas em 2 dias conseguiu elaborar a candidatura a tempo de a fazer constar na ordem de trabalhos para a reunião, que curiosamente se realizou logo na segunda-feira seguinte? -----

O argumento da urgência não colhe, porquanto pela consulta à plataforma [portugal2020](#), se pode verificar que em 31-07-2020, já haviam municípios a adjudicar os trabalhos no âmbito das candidaturas ao abrigo deste Aviso. -----

Claramente, houve a intensão de não dar conhecimento atempado desta proposta à oposição, afastando-a desta discussão, tendo-se optado por uma postura de algum sensacionalismo junto da população numa clara desconsideração para com os restantes elementos do executivo. -----

*Para cúmulo, vem agora o Sr. Presidente confrontar os eleitos do PS com a alegada falta de discussão ou debate acerca deste tema. Enfim, -----
Sardoal, 21-08-2020 -----*

O Vereador Pedro Duque” -----

O Senhor Presidente referiu que o vereador Pedro Duque estava a fazer uma grande confusão, pois o documento que foi submetido a discussão foi uma Revisão Orçamental, tendo sido apresentada, primeiro na reunião de Câmara e só depois em Assembleia Municipal, tendo-se cumprido os trâmites previsto na Lei. Referiu ainda que a referida urgência se deveu ao facto do prazo para apresentar a candidatura terminar a 31 de outubro, e para tal ser necessário a abertura do procedimento para execução do projeto e do estudo económico ou financeiro. Frisou ainda que o documento foi disponibilizado dentro dos prazos e que esses locais são os oportunos para se apresentar as suas dúvidas e solicitar os devidos esclarecimentos. Referente ao terreno de Andreus, informou ainda, que o executivo atual já há muito tempo tinha abandonado a hipótese de se fazer o referido loteamento, pois a preços de 2004, a referida obra custaria cerca de 464 mil euros, e apenas se poderia construir nove lotes, e não havendo financiamento comunitária seria imprudente avançar com tal obra. -----

Salientou ainda que a referida decisão não faz com o que a população diminua no Sardoaal, estando atualmente aumentar. -----

Em relação à obra da escola referiu que se está a acompanhar o processo, não sabendo ainda se a mesma irá iniciar no novo edifício, até porque só na próxima semana irá reunir com o empreiteiro, garantindo que a mesma irá iniciar sem constrangimentos, seja num edifício ou noutro. -----

Em relação à piscina descoberta, o prazo para entrega da obra seria a 15 de agosto, não tendo ainda sido entregue, nem o empreiteiro informado o que pretendia fazer sobre a mesma. Garantiu que o município não irá sair prejudicado, pois existem mecanismos previstos em caderno de encargos para garantir tal situação. -----

Em relação à valência Creche, referiu que foram feitas 41 pré-inscrições, salientando que é o primeiro ano, e que o Município está a aprender, pedindo paciência a todos os pais. Frisou ainda que o Município não tem experiência nesta matéria, mas irá fazer com que tudo corra dentro da normalidade. -----

O vereador Pedro Duque, voltando ainda ao assunto do Parque de Acolhimento de Empresas em Andreus, referiu que tal situação nada tem a ver com legalidade mas sim, com uma questão deontológica, de hombridade, pois o Partido Socialista tinha uma outra ideia para o local em causa, já há cerca de duas décadas, e agora sem debate sobre o assunto, o senhor Presidente queria que estivessem de acordo. -----

O senhor Presidente referiu ainda que, se bem se lembra, uma das últimas propostas apresentadas pelo Partido Socialista era a venda do terreno, e caso tivesse acontecido, agora não era possível apresentar-se esta proposta nesta candidatura. -----

O senhor Presidente pediu ainda ao vereador Pedro Duque, e entendendo que ambos têm obrigação de travar essas situações, pois, na política não vale tudo, a função dos mesmos é dignificar a vida política. O vereador Pedro Duque concordou com o presidente tendo manifestado a sua perplexidade pelo facto de ser o Sr. Presidente a fazer esta sugestão, uma vez que considera ser ele um dos intervenientes mais contundentes nas redes sociais." -----

O Senhor Presidente quis ainda informar que, na passada quarta-feira a RFM esteve no Sardoal a fazer um direto, numa edição referente à promoção da estrada N2. Referiu ainda que a decisão de se realizar o referido programa foi por autonomia da referida rádio, tendo o município apresentado algumas restrições, nomeadamente a realização de um espetáculo ao vivo, que neste caso poderia ter sido com a Banda "Os Calema". -----
Frisou ainda, que mesmo sem a realização do espetáculo, a mensagem passou, tendo-se cumprido o objetivo proposto. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Proposta de valores para cálculo de Mensalidade da Creche;
4. CIMT - Transferências correntes - Assunção de despesa;
5. Doação máquina desinfeção de mãos automática;
6. Santa Casa Misericórdia de Sardoal – Pedido de Colaboração;
7. Coopoval - Cedência de terreno;
8. Plano de Transporte Escolar ano letivo 2020/2021;
9. Junta Freguesia de Valhascos – Pedido de Cal;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo o vereador Pedro Duque participado nesta votação, pois não esteve presente na reunião anterior. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 13 de agosto de 2020, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais 364 306,32€
- b) Dotações não Orçamentais 49 727,98€
- Total das Disponibilidades 414 034,30€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PROPOSTA DE VALORES PARA CÁLCULO DE MENSALIDADE DA CRECHE;

Foi presente a Informação nro. 3984/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que a abertura da Creche Municipal será no próximo mês de setembro e que o cálculo da Mensalidade é determinado conforme artigo 12º do Regulamento, Proponho que sejam considerados:

- Valor Mínimo da Mensalidade: 30,00€
- Valor Máximo da Mensalidade: 250,00€
- Taxa de Esforço: 35%

Proponho ainda que, para pagamento do seguro escolar e despesas processuais, de acordo com o número 5 do artigo 11º, o valor da propina de matrícula seja 15,00 €, sendo este liquidado aquando o pagamento da primeira mensalidade do correspondente ano letivo.” -----

O Vereador Pedro Duque referiu que concorda com a proposta esperando que os utentes venham pagar mensalidades inferiores às praticadas pelas instituições que prestavam o referido serviço, tendo o senhor Presidente referido que irá acontecer até porque os Sardoalenses irão ter um desconto de 50%. -----

O vereador Pedro Duque frisou ainda que não se pode esquecer que o antigo promotor desta valência recebia valores por parte da segurança social o que não irá acontecer agora. -----

Sobre este assunto o senhor Presidente referiu que não houve outra alternativa, e como é do conhecimento de todos, a manta é curta, pelo que se terá que fazer opções, apesar de o risco, financeiramente ter sido calculado, não esquecendo que no âmbito da educação, esta situação deverá ser considerada como um investimento. -----

O senhor Presidente frisou ainda que, conjuntamente com outros parceiros, se está a trabalhar para que o financiamento por parte da Segurança Social não seja só para instituições não públicas. -----

O vereador Pedro Duque perguntou ainda se está em cima da mesa, a possibilidade desta situação ser revertida novamente para outra instituição. -----

O senhor Presidente disse que é uma situação que está pensada, informando que quem vai assumir as funções de Educadora é uma trabalhadora que já faz parte dos quadros da Câmara, tendo as habilitações necessárias e alguma experiência para o exercício das mesmas, sendo que ficará em regime mobilidade. -----

Frisou ainda que o facto de se ter aberto lugares no quadro de Pessoal do Município, possibilita que trabalhadores de outras instituições possam solicitar mobilidade. -----

Referiu ainda que, no caso de existir intenção por parte de outras instituições para a prestação deste serviço, estarão no seu direito, pelo que município irá estar atento, acompanhando e apoiando o desenrolar dos serviços em causa. Frisou ainda que uma coisa é certa, no dia um de setembro a abertura da creche será uma realidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, isto é, para o ano Letivo 2020/2021, a taxa de esforço será de 35%, valor mínimo da mensalidade de 30 euros, o valor máximo de 250 euros e o valor da propina de matrícula de 15 euros. ---

4. CIMT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ASSUNÇÃO DE DESPESA;

Foi presente a Informação nro. 3681/2020, relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao Município de Sardoaal, para a CIMT de acordo com o solicitado nos email's rececionados (E 7744 e E 7497), no valor total de 10.076,82€, referente aos projetos abaixo indicados:

- Autoproteção nos Edifícios Municipais de Reg. Do Médio Tejo

Valor: 209,10€ (mydoc E 7744) – N° sequencial do cabimento: 14784

- Melhoria Mobilidade Médio Tejo

Valor : 9.867,72€ (mydoc E 7497 – N° sequencial do cabimento : 14785

De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência, para a CIMT, dos valores propostos na referida informação. -----

5. DOAÇÃO MÁQUINA DESINFEÇÃO DE MÃOS AUTOMÁTICA;

Foi presente uma comunicação de uma empresária, Olga Alves, na atividade mediação Seguros em Abrantes a comunicar a sua intenção de doar ao Corpo Bombeiros uma máquina Desinfeção de mãos automática - Alcoolmatic fabricada pela Empresa HJDP Alimentar Lda, com valor patrimonial aproximadamente 600€. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a referida doação, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

6. SANTA CASA MISERICÓRDIA DE SARDOAL – PEDIDO DE COLABORAÇÃO;

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal foi solicitado a colaboração da Autarquia para a recuperação/ reparação de alguns bancos de jardim, bem como a cedência da máquina retroescavadora para se proceder ao arranque de um tronco de árvore. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião, pelo facto de ser Presidente da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido em causa. -----

7. COPOVAL - CEDÊNCIA DE TERRENO;

Pela Cooperativa Copoval foi apresentada uma comunicação cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Felizmente para a nossa Cooperativa e para o nosso Concelho, o nosso lagar aumentou significativamente a produção no ano passado.

Na sequência desse aumento de produção, fomos alertados pela Câmara Municipal para o risco de vir a ser esgotada a capacidade das suas lagoas de evaporação, e assim, não poder receber a totalidade das águas russas no presente ano, caso a laboração do lagar se mantenha neste sentido crescente, o que nos impediria a laboração.

Os lagares do nosso Concelho têm contado, desde há muitos anos, com o precioso apoio da Câmara Municipal na recepção e em parte do transporte das águas russas para as suas lagoas de evaporação, apoio esse que tem contribuído decisivamente para a sua sustentabilidade financeira, sem o qual não seria viável a sua laboração.

Face ao exposto, e havendo a possibilidade da nossa Cooperativa elaborar uma candidatura para a construção de uma lagoa de evaporação, vimos solicitar a V. Exa. e à Câmara Municipal, a possibilidade do Município protocolar com a Coopoval a cedência da parte norte do terreno onde se encontra a ETAR sul dos Valhascos, para a instalação da referida lagoa de evaporação, uma vez que o nosso terreno se situa no interior da povoação.

A ser possível este apoio, como gostaríamos, pensamos conseguir resolver, definitivamente, este grande problema que temos para o futuro do nosso lagar, responsabilizando-se a Coopoval por todas as despesas de construção e manutenção da lagoa.

Certos da importância que o nosso lagar e a Coopoval têm para a manutenção desta importante actividade na Freguesia de Valhascos e no nosso Concelho, solicitamos e aguardamos o melhor acolhimento deste nosso pedido." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o terreno, ficando a mesma dependente da elaboração de um protocolo, que posteriormente será presente a reunião de Câmara. -----

8. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2020/2021;

Foi presente a informação nro 3983/2020, relativa ao assunto supramencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"De acordo com o novo quadro de transferência de competências para as autarquias locais, consagradas na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem como premissa os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, abrangendo diversas áreas das políticas públicas, na qual se insere um novo modelo de administração e gestão do sistema educativo.

Neste domínio o decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, nos seus artigos, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º, tece orientações que norteiam a elaboração de um Plano de Transporte Escolar. Este Plano define-se a nível municipal como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino

básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.

Resumidamente o Plano de Transporte Escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.

Neste âmbito, informo de que no próximo dia 21 de agosto este Plano, será submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação, dando-se conhecimento à Câmara Municipal do seu parecer.

Deste modo, e de acordo com o definido no ponto 1) do artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o qual refere que após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação compete à Câmara Municipal a sua aprovação.

Assim em anexo à presente informação segue o Plano de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2020/2021 para aprovação por parte do executivo municipal." -----

O senhor Presidente informou que Conselho Municipal de Educação deu parecer favorável ao referido Plano na reunião realizada na manhã do dia 21 de agosto. -----

Referiu ainda que o mesmo tem um caráter extraordinário, motivado pelo momento em que vivemos, COVID_19, pelo que o mesmo poderá a vir a sofrer alterações, até porque os transportes para o ano escolar de 2020/2021 ainda não estão definidos, podendo ser necessários a cobertura de transportes a meio do dia, pois está em cima da mesa, a hipótese dos horários do 2º ciclo e ensino secundário serem apenas no período da manhã e o 3º ciclo no período da tarde.-----

O vereador Pedro Duque deu os parabéns aos responsáveis pela elaboração do mesmo, uma vez que o mesmo apresenta ser “leve” e “fresco”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes para o ano letivo 2020/2021. -----

9. JUNTA FREGUESIA DE VALHASCOS – PEDIDO DE CAL;

Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Valhascos, a solicitar 40 kgs de cal para caiação de muros e cemitérios, conforme Edital da Autarquia nro. 1310/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 16h 45 minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino. -----

